

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 - PNAB SECULT  
CRATO**

**[ARTESANATO, GASTRONOMIA E DESIGN]**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO I – CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) para CATEGORIA Feira de Artesanato e Gastronomia;
- b) Até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para CATEGORIA Eventos de Design;

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**2.1. Feira de Artesanato e Gastronomia**

2.1.1 Poderão concorrer, Feiras de Artesanato e Gastronomia realizadas no município do Crato, com pelo menos 02 (duas) edições realizadas nos últimos 02 (dois) anos.

2.1.2 Estarão aptas a participar, propostas que contenham, no mínimo, 15 (quinze) expositores, divididos entre as modalidades Artesanato e Gastronomia. Não será permitido que uma das categorias ocupe mais que 70% (setenta por cento) das vagas.

2.1.3 O proponente deverá apresentar relação de expositores para a edição, por meio de Declaração de representação do grupo/coletivo, assinada.

2.1.4 A programação da feira deverá ser de, no mínimo, 08 (oito) horas, dividida em 02 (dois) dias e com atividades formativas e/ou artísticas.

2.1.5 O plano de trabalho deverá, obrigatoriamente, prever ajuda de custo para todos os integrantes da feira, com o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por participante.

2.1.6 A Feira deverá ser realizada em local indicado pelo proponente, com acesso público à população.

## 2.2 Evento de Design

2.2.1 Poderão concorrer propostas de eventos relacionados às diversas áreas do Design, tais como: Moda, Gráfico, Produto, Editorial, Games, entre outros.

2.2.2 Serão aceitas inscrições de Cursos, Desfiles, Simpósios, Seminários e Feiras, com duração mínima de 08 (oito) horas, divididas em dois dias de evento e com atividades formativas e/ou artísticas.

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| CATEGORIAS                        | QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS | VAGA EXCLUSIVA REGIÕES PERIFÉRICAS (RURAIS E URBANAS) | QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------|---|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA | 1                               | 1                         | 0                            | 1   | 3                           | R\$ 12.000,00            | R\$ 36.000,00            |
| EVENTO DE DESIGN                  | 2                               | 0                         | 1                            | 0   | 3                           | R\$ 9.000,00             | R\$ 27.000,00            |